O IMPARCIAL

Ano XCVI Nº 36.733 | SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA 03 DE OUTUBRO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 98232-0262

Muito mais que 40... é 51%

Carlos Brandão é reeleito governador

O governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, de 64 anos, foi reeleito no primeiro turno, neste domingo (2), para ficar à frente do Palácio dos Leões durante os próximos quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2023. Ex-vice de Flávio Dino (PSB), do início do mandato, em 2015, a abril de 2022, Brandão obteve mais de 1,7 milhão votos (mais de 51% dos votos válidos), contra cerca de 850 mil (pouco mais de 24%), de Lahesio Bonfim (PSC), segundo colocado no pleito Brandão é o segundo governador reeleito da história do Maranhão após ter sido vice-governador. O primeiro foi o atual secretário de Estado de Programas Estratégicos (Sepe), José Reinaldo Tavares, quando foi vice de Roseana Sarney, até abril de 2002.

Confira governadores e senadores eleitos

Abstenção atinge 20,9%, maior percentual desde 1998

Conheça os deputados federais e estaduais eleitos

Lula x Bolsonaro
Campanha de segundo turno começa hoje
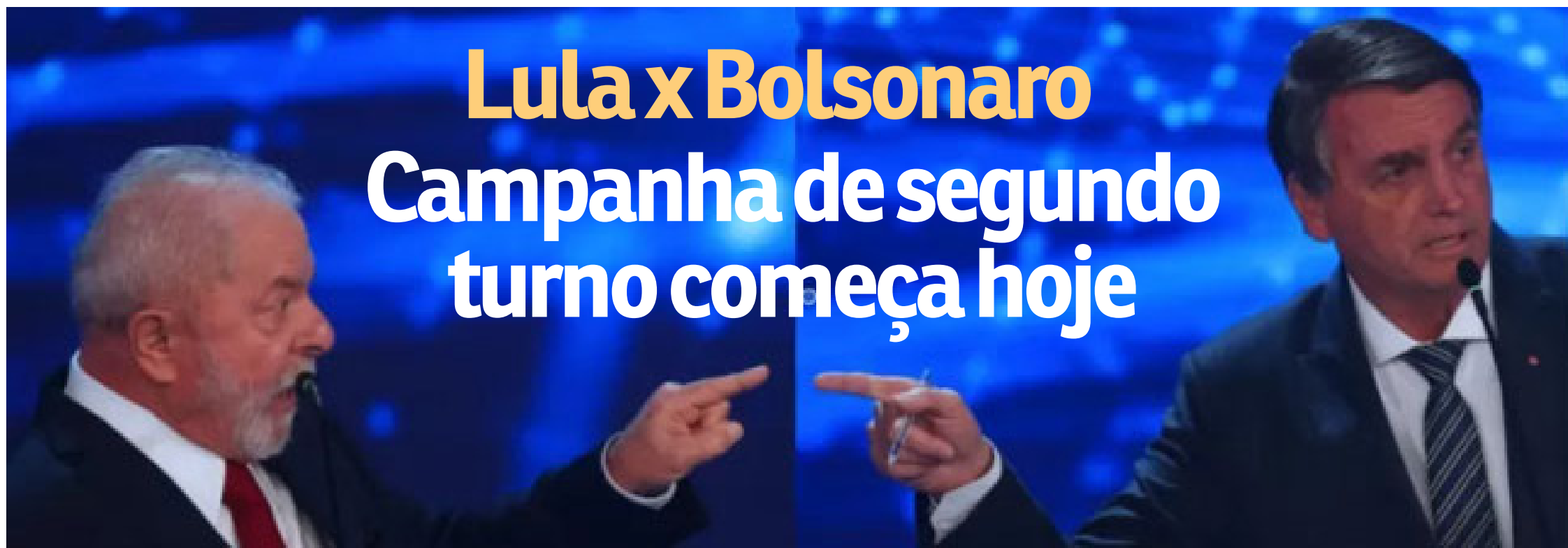
Lula (PT) e Bolsonaro (PL) vão disputar segundo turno das eleições presidenciais. Até o fechamento desta ediçao, 99,93% das urnas apuradas, o petista tinha 48,41%, contra 43,21% do presidente. PÁGINA 2

ELEIÇÕES 2022

Lula e Bolsonaro se enfrentam no 2º turno

O segundo turno será realizado em 30 de outubro. Bolsonaro, que tenta a reeleição, recebeu 43% dos votos válidos, enquanto o ex-presidente Lula teve 48%

As eleições para presidente do país não foram definidas neste domingo (2/10) e vão para o segundo turno. Assim como mostraram as pesquisas eleitorais, os dois candidatos que disputam , em 30 de outubro, o comando do país pelos próximos quatro anos são Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL).

Bolsonaro, que tenta a reeleição, recebeu 43% dos votos válidos, enquanto o ex-presidente Lula teve 48% dos votos. Os candidatos Simone Tebet (MDB) e Ciro Gomes (PDT) tiveram, respectivamente, 4% e 3% dos votos válidos.

Concorriam ainda ao Palácio do Planalto: Felipe D'Avilla (Novo), Soraya Thronicke (União Brasil), Padre Kelmon (PTB), Constituinte Eymael (DC), Leo Pericles (Unidade Popular, UP), Sofia Manzano (PCB) e Vera Lúcia (PSTU).

LULA GANHOU EM TODOS OS ESTADOS DO NORDESTE; BOLSONARO VENCEU NO SUL

Resultado por estados

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) venceu em 14 Estados do país no primeiro turno. Já o presidente Jair Bolsonaro (PL) venceu em 12 Estados e no Distrito Federal.

Lula ganhou em todos os Estados do Nordeste. Sua maior vitória na região aconteceu no Piauí, onde o petista teve 73,8% dos votos válidos, ante 20% de Bolsonaro.

Na Bahia, Lula também marcou uma vitória com grande maioria dos votos — 69,5%. Bolsonaro chegou a 24,4%.

Lula também venceu Bolsonaro com ampla maioria em seu Estado natal, Pernambuco. Marcou 65,1% dos votos, contra 30% de Bolsonaro.

No Norte, Lula venceu em quatro dos Estados: Pará, Amazonas, Tocantins e Amapá. Na região, o petista registrou sua maior vitória no Pará, com 52% dos votos — o atual presidente teve 40,4%.

Já Bolsonaro venceu em toda a região Centro-Oeste. Sua vitória maior expressiva aconteceu no Mato Grosso, com 59,8% ante 34,3% de Lula.

Em Goiás, Bolsonaro marcou 52,1% contra 39,5% de Lula.

No Distrito Federal, o presidente ganhou com 51,6% — o petista somou 36,8%.

No Sudeste, Bolsonaro venceu em três dos quatro Estados: São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Em São Paulo, o presidente venceu com 47,7% dos votos. Lula marcou 40,8%.

No Rio, Bolsonaro registrou 51%. Já Lula, 40,7%.

Tido como Estado decisivo — todos os candidatos que venceram lá ganharam a eleição —. Minas Gerais deu vitória a Lula. O petista ganhou com 48,2% — Bolsonaro teve 43,6%.

O atual presidente também ganhou em todos os Estados da região Sul.

Santa Catarina, tido como um Estado bolsonarista, confirmou a fama e deu a maior vitória percentual a Bolsonaro no país. Bolsonaro venceu com 62,2%.

Já o Paraná deu vitória a Bolsonaro: 55,2% contra 35,9% de Lula.

No Rio Grande do Sul, a vitória de Bolsonaro foi mais apertada — 48,9% dos gaúchos votaram em Bolsonaro; Lula somou 42,2%.

TERCEIRA COLOCADA

Simone Tebet se diz decidida sobre apoio

NÃO ESPEREM DE MIM QUE EU FIQUE OMISSA, DISSE TEBET

Terceira colocada nas eleições, com 4,17% dos votos (4,909 milhões), Simone Tebet afirmou que agora é a "hora dos partidos se posicionarem e se pronunciarem" sobre o seu apoio no segundo turno das eleições. "Espero que o façam, e o façam rapidamente (a definição do apoio), para que depois eu possa, como candidata à presidência, neste momento tão complexo, me posicionar" disse ela, em discurso onde reconheceu a derrota nas eleições.

Ela acrescentou que não vai se omitir e cobrou que os presidentes das legendas se manifestem em até 48 horas. Disse também ter um "lado", que sua decisão "está tomada" e que vai se pronunciar "no momento certo".

"Só não esperem de mim, que tenho uma trajetória de vida, de luta neste país, que eu fique omissa. Tomem logo a decisão, por que a minha já está tomada", disse ela, em referência aos partidos de sua coligação: MDB, PSDB, Cidadania e Podemos.

Senadora por Mato Grosso do Sul, Simone Tebet fez um pronunciamento à imprensa no comitê de campanha em São Paulo. Ela cobrou celeridade dos presidentes de MDB, PSDB, Podemos e Cidadania para, então, poder manifestar que posição adotará no segundo turno.

"Roberto [Freire], acelere a decisão do Cidadania. Peço ao MDB que faça o mesmo. E ao PSDB e Podemos que façam o mesmo. Só não esperem de mim – eu que tenho uma trajetória de vida de luta pelo país, neste país que tanto precisa de nós – omissão. Tomem logo a decisão, porque a minha está tomada. Eu tenho lado e vou me pronunciar no momento certo. Só espero que vocês entendam que esse não é qualquer momento do Brasil", declarou.

ESTADOS

Confira governadores e senadores eleitos

Os eleitores de 14 estados e do Distrito Federal resolveram a eleição para governador já no primeiro turno. De acordo com a Constituição de 1988, o candidato precisa ter 50% dos votos válidos mais um voto para ser eleito sem a necessidade de uma segunda rodada. Do ponto de vista proporcional, as votações mais expressivas deste primeiro turno foram a do Pará (Helder Barbalho – MDB), a do Mato Grosso (Mauro Mendes – União) e a do Paraná (Ratinho Júnior – PSD), em que os eleitos conseguiram em torno de 70% dos votos válidos.

ACRE
Gladson Cameli (PP) foi reeleito governador do Acre, com quase 57% dos votos.

AMAPÁ
Clécio (SD) foi eleito governador com quase 53,6% dos votos.

CEARÁ
Elmano Freitas (PT) foi eleito governador ao conquistar 54% dos votos.

DISTRITO FEDERAL
Ibaneis (MDB) foi reeleito depois de conquistar 50,3% dos votos.

GOIÁS
Ronaldo Caiado (União) foi reeleito governador de Goiás com 51,8% dos votos.

MARANHÃO
Carlos Brandão (PSB), 64 anos, é o atual governador e nesta eleição obteve mais de 51% dos votos válidos.

MATO GROSSO
Mauro Mendes (União) conquistou a reeleição com 68,5% dos votos.

MINAS GERAIS
Romeu Zema (Novo) foi reeleito com pouco mais de 56% dos votos no primeiro turno.

PARÁ
Helder Barbalho (MDB) foi reeleito com 70% dos votos válidos.

PARANÁ
Carlos Roberto Massa Júnior, conhecido como Ratinho Júnior (PSD), foi reeleito governador do Paraná com mais de 69% dos votos.

PIAUÍ
Rafael Fonteles (PT) foi eleito depois de conquistar 57% dos votos.

RIO DE JANEIRO
Cláudio Castro (PL) foi reeleito com 58,6% dos votos.

RIO GRANDE DO NORTE
Com 58,3%, Fátima Bezerra (PT) foi reeleita governadora do Rio Grande do Norte.

RORAIMA
Antonio Denarium (PP), foi reeleito governador de Roraima com 56,47% dos votos.

TOCANTINS
Wanderlei Barbosa (Republicanos) foi reeleito governador de Tocantins com 58% dos votos.

12 estados terão segundo turno para governador

A eleição para governador será decidida em segundo turno em 12 estados. Veja abaixo a tabela com todos os estados em que a eleição não foi decidida no primeiro turno e os candidatos que ainda estão na disputa. A segunda rodada de votação está marcada para o último domingo de outubro (30). Chama a atenção a eleição em Pernambuco, em que duas mulheres passaram para o segundo turno: Marília Arraes (SD) e Raquel Lyra (PSDB).

Espírito Santo – Renato Casagrande (PSB) X Carlos Manato (PL)

Mato Grosso do Sul – Renan Contar (PRTB) X Eduardo Riedel (PSDB)

Rio Grande do Sul – Onyx Lorenzoni (PL) X Eduardo Leite (PSDB)

Rondônia – Marcos Rocha (União Brasil) X Marcos Rogério (PL)

Santa Catarina – Jorginho Mello (PL) X Décio Lima (PT)

Paraíba – João Azevedo (PSB) X Pedro Lima (PSDB)

São Paulo – Tarcísio de Freitas (Republicanos) X Fernando Haddad (PT)

Pernambuco – Marília Arraes (Solidariedade) X Raquel Lyra (PSDB)

Bahia – Jerônimo Rodrigues (PT) X ACM Neto (União Brasil)

Amazonas – Wilson Lima (União Brasil) X Eduardo Braga (MDB)

Alagoas – Paulo Dantas (MDB) X Rodrigo Cunha (União Brasil)

Sergipe – Rogério Carvalho (PT) X Fábio Mitidieri (PSD)

Senadores

AC: Alan Rick (União)
AL: Renan Filho (MDB)
AP: Davi Alcolumbre (União)
AM: Omar Aziz (PSD)
BA: Otto Alencar (PSD)
CE: Camilo (PT)
DF: Damares Alves (Republicanos)
ES: Magno Malta (PL)
GO: Wilder Morais (PL)
MA: Flávio Dino (PSB)
MT: Wellington Fagundes (PL)
MS: Tereza Cristina (PP)
MG: Cleitinho Azevedo (PSC)
PR: Sergio Moro (União)
PB: Efraim Filho (União)
PA: Beto Faro (PT)
RS: Hamilton Mourão (Republicanos)

AUSENTES

Abstenção atinge 20,9%, maior percentual desde 1998

2 MILHÕES DE ELEITORES NÃO COMPARECERAM ÀS URNAS

Mais de 32 milhões de eleitores não compareceram às urnas neste domingo (2), segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O nível de abstenção, de 20,9%, é o mais alto desde as eleições de 1998, quando 21,5% do eleitorado não votou.

O maior percentual de abstenção foi registrado em 1994, quando cerca de 1 em cada 3 eleitores aptos não compareceram.

A abstenção tem crescido desde 2006, quando 16,8% dos eleitores não votaram. Em 2010, o índice subiu para 18,1%. Quatro anos depois, foi para 19,4%. E nas eleições presidenciais passadas, em 2018, alcançou 20,3%.

Em número de eleitores, a porcentagem desse ano representa 32 milhões de pessoas. No primeiro turno de 2018, 29,9 milhões de votantes se abstiveram do voto.

O percentual de abstenção entre os estados variou de 16,%, em Roraima, e 24,6%, em Rondônia. Em São Paulo, maior colégio eleitoral do país, a taxa de abstenção foi de 21,6%, já em Minas Gerais, segundo estado em número de eleitores, foi de 22,2%. No momento em que os dados foram coletados, 98,5% das urnas haviam sido apuradas.

Em comparação com 2018, a abstenção aumentou em quase todos os estados. As exceções são Tocantins, Sergipe, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Distrito Federal. A maior mudança ocorreu no Acre. Em 2018 a abstenção no estado foi de 19%, enquanto agora foi de 22,3%.

ELEIÇÕES 2022

Carlos Brandão é eleito governador do Maranhão

O candidato foi um dos 15 no Brasil que venceu a eleição no 1º turno e obteve 51% dos votos válidos. O ex-governador Flávio Dino (PSB) foi eleito para o Senado Federal

RAIMUNDO BORGES

Carlos Brandão, do PSB, de 64 anos, foi reeleito governador do Maranhão neste domingo (2), no primeiro turno, para um mandato de quatro anos. O resultado foi confirmado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com 98,51% das urnas apuradas, às 23h43.

O governador do Maranhão foi reeleito com 51,14%, totalizando 1.737.968 votos válidos. O vice-governador eleito na chapa é Felipe Camarão (PT), de 40 anos.

Em segundo lugar, ficou o candidato Lahesio Bonfim (PSC) com 25%, que obteve 849.462 votos.

Após a vitória, o governador reeleito agradeceu, em entrevista, a confiança do eleitorado maranhense e disse que deverá cumprir todos os compromissos que foram assumidos durante a campanha.

Brandão também afirmou que, começará a partir de segunda-feira (4), a campanha no Maranhão a favor do ex-presidente Lula, que vai disputar o 2º turno das com o presidente Jair Bolsonaro (PL).

"Em primeiro lugar, eu quero agradecer ao povo do Maranhão, por ter confiado nas nossas propostas e votado na gente, em Felipe Camarão, em Flávio Dino, para que a gente pudesse dar continuidade nesse trabalho que começou em 2015. Tivemos muitos avanços na saúde, na educação, na infraestrutura, no social e na segurança alimentar, mas ainda precisa ser feito muito. E é para isso que quero ser governador e fui reeleito. Quero agradecer a confiança de todos os maranhenses e não tenham dúvidas que eu vou honrar cada um dos votos que nos foi dado. E honrar todos os compromissos que nós assumimos durante a nossa campanha, nos nossos programas eleitorais, durante as palestras e nossos comícios. A gente tem uma história bonita, uma história limpa, uma história que mudou a vida de muitos maranhenses e esse é o propósito, continuar mudando a vida dos maranhenses. E por fim, dizer que amanhã, vamos começar a campanha do presidente Lula aqui no Maranhão, para a gente ganhar aqui no Maranhão, com uma grande votação".

O GOVERNADOR REELEITO AGRADECEU A CONFIANÇA DO ELEITORADO MARANHENSE

No 1º turno ao governo do Maranhão, 9 candidatos concorreram. Confira a votação de cada um com 98,84% das seções totalizadas, às 23h52.

Carlos Brandão (PSB): 51,16% | 1.744.238 votos
Lahesio Bonfim (PSC): 24,96% | 850.890 votos
Weverton Rocha (PDT): 20,73% | 706.977 votos
Edivaldo Holanda Júnior (PSD): 2,53% | 86.363 votos
Enilton Rodrigues (PSOL): 0,21% | 7.090 votos
Hertz Dias (PSTU): 0,15% | 5.167 votos
Simplício Araújo (Solidariedade): 0,15% | 4.991 votos
Professor Joas Moraes (DC): 0,07% | 2.296 votos
Frankle Costa (PCB): 0,05% | 1.869 votos

Flávio Dino vence vaga ao Senado Federal

O estado do Maranhão elegeu o ex-governador Flávio Dino (PSB) para o Senado Federal. Às 22h deste domingo, com 87,38% das urnas apuradas, ele já tinha alcançado 1.827.703 votos (61,26% do total). O mandato começa em fevereiro de 2023 e vai até fevereiro de 2031.

O governador reeleito destacou a vitória do povo do Maranhão. "Essa grande vitória no primeiro turno é a vitória de um governo que deu certo, iniciado por Flávio Dino, mas, sobretudo, é a vitória do povo maranhense que quer continuar no caminho de mais avanços. Muito obrigado a todos que contribuíram para essa vitória. Reafirmamos nosso compromisso com todos os maranhenses. É hora de estarmos juntos em prol do nosso Maranhão", afirmou.

> Natural de São Luís, Flávio Dino de Castro e Costa tem 54 anos e governou o Maranhão por dois mandatos consecutivos, de 2015 a 2022. Licenciou-se do cargo em abril deste ano para concorrer pela primeira vez ao Senado. De 2007 a 2011, foi deputado federal.

Dino é advogado e professor de direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) desde 1993. Tem mestrado em direito público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e também lecionou na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), de 2002 a 2006.

Foi juiz federal por 12 anos e exerceu os cargos de secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e assessor da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Presidiu o Instituto Brasileiro de Turismo, a Embratur, de 2011 até 2014, quando elegeu-se governador do Maranhão pela primeira vez (em 2018, foi reeleito ao cargo). Em 2012, concorreu à prefeitura de São Luís.

Sua primeira suplente é Ana Paula Lobato (PSB); a segunda suplente é Lourdinha (PCdoB).

CÂMARA E ASSEMBLEIA

Confira os deputados estaduais e federais eleitos no Maranhão

Com 99,43% das urnas apuradas no Maranhão, à 0h30, as composições da bancada maranhense na Câmara dos Deputados, e da Assembleia Legislativa, já estavam praticamente definidas.

Confira os eleitos para cada uma das Casas:

Deputados federais:

Detinha
Pedro Lucas
Josimar de Maranhãozinho
Juscelino Filho
André Fufuca
Aluisio Mendes
Marreca Filho
Duarte Júnior
Amanda Gentil
Márcio Jerry
Roseana Sarney
Fábio Macedo
Júnior Lourenço
Rubens Jr.
Josivaldo JP
Cleber Verde
Pastor Gil
Márcio Honaiser

Deputados estaduais:

Iracema Vale
Othelino Neto
Carlos Lula
Davi Brandão
Florêncio Neto
Fabiana Vilar
Solange Almeida
Francisco Nagib
Mical Damasceno
Neto Evangelista
Aluizio Santos
Osmar Filho
Rafael Leitoa
Dra. Vivianne
Andreia Rezende
Abigail Cunha
Rildo Amaral
Daniella
Edna Silva
Glalbert Cutrim
Guilherme Paz
Rodrigo Lago
Fernando Braide
Yglésio Moyses
Ricardo Arruda
Eric Costa
Ariston Gonçalo
Arnaldo Melo
Cláudio Cunha
Janaina Ramos
Hemetério Weba
Antonio Pereira
Cláudia Coutinho
Júnior França
Juscelino Marreca
Roberto Costa
Júlio Mendonça
Ricardo Rios
Ana do Gás
Leandro Bello
Júnior Cascaria
Wellington do Curso

A arte da advocacia em Ana Brandão

NELSON NERY COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Piauí Ex-Presidente da Seccional do Piauí da OAB (1994-2002)

A advocacia exige o exercício por caminhos árduos, cobrando muito labor, estudo, sagacidade e dialética. Trata-se de atividade profissional com previsão ainda no direito romano clássico, mas que se desenvolveu mais na Idade Média, inclusive com a criação de sua corporação de ofício específica. Nos tempos modernos, com o uso da ciência jurídica, a interpretação do direito passou a ser o instrumento mais efetivo para a resolução dos conflitos de interesse, conforme a realidade dos fatos em discussão.

Max Weber, célebre advogado, cientista social, escritor e um dos constituintes e líderes da Constituição de Weimar de 1919, uma das primeiras a constitucionalizar os primeiros direitos sociais, dele vou parafrasear uma célebre citação. A advocacia é como a perfuração de tábuas duras, exigindo perspectiva e perseverança, na qual só se consegue o possível, sonhando-se com o impossível. Ana Brandão faz este tipo de advocacia, entre as aspirações por uma jurisdição mais eficiente, de um lado, e, do outro, o caráter prático de quem quer ganhar suas demandas sempre, mas com ética e disciplina.

Ana Brandão tem na advocacia seu compromisso de luta, exercendo a diretoria da Associação Maranhense de Advogados Trabalhistas, de 1996 a 1997; advogada credenciada no Maranhão da Associação Brasileira dos Mutuários de Habitação – ABMH e consultora jurídica da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Maranhão. Na advocacia, atuou como credenciada do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo – IBEDEC, desde 2010, e, com sua liderança, exerceu o cargo de conselheira deliberativa da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica da Comissão Maranhão, em 2019.

Foi, ainda, na advocacia pública, procuradora do IAPAS, entre 1990 e 1992, e assessora jurídica da Prefeitura Municipal de Colinas, de 1994 a 1996. Sempre atuante, assessorou a Gerência de Qualidade e Vida do Governo do Estado do Maranhão e foi conselheira do PROCON Maranhão, de 1996 a 1997; escrivã "ad doc" do Cartório de Colinas, em 1993; e, ainda, Vice-Presidente Federal do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo – IBEDEC, de 2012 a 2014.

Na cidade de Atenas foi onde nasceu o exercício da advocacia, mas, no início da vida jurídica, as partes firmavam acordos e compromissos perante o Areópago, através de um juramento nas entranhas de um carneiro, de um javali ou de um touro. Sólon, com sua legislação, obrigava todos os cidadãos a fazerem suas próprias defesas. Depois, elaborou-se um regulamento, que dava feição religiosa à defesa dos outros em juízo, pois era realizada diretamente no seu centro religioso. Contudo, a palavra advogado vem de "advocatus", expressão latina resultante da justaposição de "ad vocare", ou seja, chamar para junto. Na Roma antiga, o termo se referia não a um especialista em defesa, mas, sim, a um amigo ou a um parente do acusado, que o chamava para a sua assistência. A pessoa a quem se atribuía a função de defesa era o "patronus", porque dentro das atribuições destes estava a proteção em juízo de seus clientes, bem como ao "orator", encarregado de fazer a defesa oral.

No período formulário, surgiram os "cognitores", que agiam em seu próprio nome, e os "procuradores", que atuavam em nome do cliente, cuja a indicação ocorria perante um magistrado. Usou-se, ainda, a palavra "togatus", na época imperial, em razão da toga usada pelos profissionais. A profissão de advogado, com seus direitos e deveres, indicava as regras e as formas do processo, elaborando os atos e os instrumentos judiciais. Do século II em diante, admitiu-se a remuneração do serviço com as seguintes fórmulas: a) "pactum de quota litis", a percentagem sobre o valor da causa; b) "palmaris", o pacto para o pagamento com o sucesso da demanda; c) "redemptio", onde o advogado substituía a parte representada, assumindo o ônus do insucesso da demanda. A palavra "advocatus" surgiu nos últimos tempos em Roma, em que se designava os profissionais em direito, como "advocati causidici".

Na Idade Média, na época de Carlos Magno, no século VIII, em suas Capitulares, usava-se o termo "advocatus", mas também as palavras "causidici", "clamatores" e "assertores". Na França, os trabalhadores eram organizados em corporações de ofício de trabalho manual ou intelectual. Em 1302, Felipe IV decidiu fixar o Parlamento francês, que era itinerante, em Paris, por meio de uma Ordenação. A representação dos advogados passou a ser chamada de "Ordre des Advocats". Os advogados receberam, deste rei, uma Ordenação, em que se proibia que se procurasse o juiz sem que se fosse advogado, a não ser que se militasse em causa própria.

Exigia a Ordenação de 1327, que houvesse advogado com prévia inscrição na corporação, precedida de um juramento solene. Após, o Regulamento de 1344 esteve em vigor por quase quinhentos anos, estabelecendo a categoria de estagiário e instituindo o quadro dos advogados. Estes eram distribuídos em três categorias: em primeiro lugar, os "consiliari", os conselheiros, em decorrência de uma honraria; em seguida, os "advocati proponenti", que eram os advogados que pleiteavam em juízo, os proponentes; por fim, os "novi audiente", ou seja, os estagiários, que eram obrigados a atuar sob a orientação e a direção dos "advocati proponenti". Por outro lado, uma Provisão do Rei de Portugal, Afonso III, por sua vez designava os advogados por "vozeiros" ou "arrazoadores", no século XIII.

A confraria religiosa com sede na Capela de São Nicolau, em Paris, era integrada por conselheiros e por advogados proponentes, chefiada por um deles, que nas procissões levava um bastão, sendo então chamado "bastonnier". Em 1602, passou o cargo a ser oficialmente o de chefe da Ordre des Advocats, sendo eleito para o mesmo o próprio "bastonnier". A instituição exigia a disciplina entre os advogados, aplicando-lhes as sanções, já existindo a repreensão secreta ou pública, a suspensão, a destituição e o cancelamento. Previa, para estes vários graus de recursos, um sistema análogo ao atual processo administrativo de punição dos advogados. O licenciamento da profissão decorria depois de uma prova oral, ficando então quatro anos de estágio, para só depois entrar no "quadro de inscritos". As Ordenações Filipinas de 1598, que se refletiram no Brasil por muitos séculos, referiam-se aos "solicitadores" como auxiliares da defesa, a quem se conferia a competência para a prática de processo, ora como "defensor", ora como defensor do réu sem mandato, o "ajudador".

A Revolução Francesa, através de Decreto da Constituinte de 16.07.1790, permitiu que qualquer cidadão pudesse realizar a defesa, por escrito ou oral, seguido pelo Decreto de 02.09.1790, que extinguiu a Ordre des Advocats. O Decreto da Constituinte de 29.01.1791 instituiu os "avoués", oficiais ministeriais encarregados da defesa e do processo, os antecessores dos "defensores públicos". O sistema foi inviável e a lei seguinte restabeleceu o quadro dos advogados e a disciplina no foro. Em seguida, o Código Penal Francês de 1810 trouxe diversos dispositivos relativos às atividades dos advogados. Por fim, o Decreto Francês de 14.02.1810 restabeleceu a Ordre des Advocats, com o "bastonnier" e com o seu conselho. Todavia, foi a Ordenação de 27.08.1830, que voltou a proporcionar todos os direitos e as prerrogativas da instituição dos advogados.

No Brasil, no século XIX, Francisco Jê Acoiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, foi o principal inspirador da Ordem dos Advogados do Brasil, como o primeiro presidente do Instituto dos Advogados, em 1843, com sede no Rio de Janeiro. Ele, em seu discurso de inauguração, idealizou a instituição própria dos advogados. Logo depois, em 1851, foi apresentado e aprovado, no Senado do Império, o projeto que instituía a Ordem dos Advogados, mas que não avançou na Câmara. Apesar das diversas tentativas de revisão e do aperfeiçoamento do projeto, nada teve êxito e o fim do Império chegou sem que o problema tivesse sido resolvido, com a fiscalização da advocacia sendo realizada pelo Poder Judiciário.

A luta continuou e, em 1916, depois do Instituto dos Advogados ter preparado um projeto, o relator deu parecer negativo e o Senado Federal o acompanhou. Todavia, pelo Decreto Federal nº 19.409, de 18.11.1930, no seu art. 17, criou-se a Ordem dos Advogados do Brasil. Com a Revolução de Trinta, por decreto federal instituiu-se a Ordem dos Advogados Brasileiros, nos seguintes termos: "art. 17. Fica criada a Ordem dos Advogados Brasileiros, órgão de disciplina e seleção da classe dos advogados, que se regerá pelos estatutos que forem votados pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, com a colaboração dos Institutos dos Estados, e aprovados pelo Governo".

Em seguida, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, por intermédio do seu Presidente Levi Carneiro, organizou o Anteprojeto do Estatuto, afinal submetido à aprovação do Governo Provisório, juntamente com um relatório magistral deste. O Decreto Federal nº 20.784, de 14.12.1931, aprovou o Regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, estruturando esta instituição. O Regulamento foi publicado, no Diário Oficial, em 19.12.1931, e republicado, em 28.12.1931. Foram marcadas, por várias vezes, diversas datas para a entrada em vigor das novas normas corporativas. Por fim, prevaleceu o tempo a partir de 31.03.1933, para que efetivamente entrassem em vigor, pelo Decreto Federal nº 22.266, de 28.12.1932.

De instituição ligada ao controle do exercício profissional, ao longo do século XX, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi se tornando a mais importante entidade da sociedade civil. Na década de cinquenta, participou ativamente da campanha "O Petróleo é Nosso!", que acabou resultando na criação do monopólio federal do petróleo. Após o Golpe Militar de 1964, a instituição procurou garantir a defesa dos presos políticos e, na década de setenta, começou a participar das passeatas e das manifestações contra o regime militar. Contribuiu, assim, para a queda deste governo e para a volta da democracia, depois de também ajudar na campanha da "Anistia Já!", que foi concedida, em 1979, e das "Diretas Já!", em 1984. Esta não teve êxito, mas acabou contribuindo para o fim do governo autoritário burocrático no Brasil.

Junto com a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a OAB assinou o pedido de impeachment do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, que ocorreu de fato, em 1992. A instituição continuou ativa, defendendo a "Reforma do Judiciário" e a instituição de um comitê para o controle das atividades administrativas do Poder Judiciário, no que veio a ser o Conselho Nacional de Justiça. Defendeu, ainda, um controle maior quanto à criação dos cursos jurídicos de graduação e de pós-graduação em direito.

O exercício da advocacia é uma atividade fundamental e dinâmica, porque o advogado pratica atos de várias naturezas, podendo se manifestar de forma oral ou escrita. A Constituição de 1988, ao tratar da Seção III, do Capítulo IV, "Das Funções Essenciais à Justiça", em especial no seu art. 133, dispôs, pela primeira vez, sobre o advogado e a advocacia. Esta passou a ser definida como indispensável à administração da Justiça, sendo o profissional inviolável por seus atos e manifestações no exercício da atividade, nos limites da lei. O Estatuto da Advocacia e da OAB é a Lei Federal nº 8.906, de 04.07.1994, que deu novo impulso à instituição, não só quanto ao seu aspecto corporativo, mas também na disciplina dos advogados e na defesa da ordem jurídica e do estado democrático de direito. O advogado, ou a sociedade de advogado, deve ser registrado e controlado pela Ordem dos Advogados do Brasil e receber seus honorários contratuais e honorários de sucumbência. Estes são fixados pelo juízo da causa, em percentual ou em valor corrente, sendo crédito de natureza alimentar.

Os advogados podem ocupar relevantes magistraturas nacionais. De acordo com o inciso XVI do art. 84, da Constituição de 1988, cabe ao Presidente da República nomear os magistrados, nos casos previstos no texto constitucional. Pode, assim, nomear os desembargadores dos Tribunais Regionais Federais, dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos. Um quinto são de advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional ou membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira. Os advogados podem ser ministros do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e de três vagas do Superior Tribunal Militar. São, também, do quinto constitucional, integrantes dos Tribunais Regionais do Trabalho, além de presença também nos Tribunais de Justiça dos Estados-membros e do Distrito Federal e Territórios. Ou seja, a presença do advogado é essencial para a democratização da Justiça.

Ana Brandão foi destaque na advocacia nos fóruns, na pesquisa e na liderança do movimento da mulher advogada, além de larga experiência no serviço público. É pessoa de fibra, uma guerreira, sempre disposta a ir além, bem além em busca dos seus sonhos e aspirações. Com estudo diuturno, dedicou-se à advocacia com moralidade e com efetividade, abrindo sempre novos horizontes para sua atuação jurídica, com sucesso pleno na vida profissional. A obra Ética Jurídica está bem organizada e, por seu meio, Ana Brandão explica como deve ser o comportamento do advogado. Trata, no início, da deontologia jurídica, com a discussão sobre a ética, a moral e a deontologia. Elaborou, também, a história do direito no Brasil e do papel da advocacia no país. Com experiência e maturidade, explica a atividade da advocacia e a estrutura disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil. Por fim, discute a própria OAB e seus argumentos, além de mencionar a importância do quinto constitucional no judiciário brasileiro. Ana Brandão é escritora que redige com alma, com inteligência e com trabalho, transpondo os limites do Maranhão, pois repercute em todo o Brasil.

Multa de R$ 3,51 torna o voto obrigatório?

JULIANO COSTA COUTO
- Advogado, mestre em direito constitucional, presidente da OAB/DF 2016/2018

Em análise acurada, a obrigatoriedade do voto refere-se ao ato de comparecimento à urna no dia da eleição e não à escolha do candidato, que é livre.

O voto no Brasil sempre foi obrigatório, seguindo a tradição dos demais países da América Latina. Mas será mesmo que o voto no Brasil é obrigatório para os maiores de 18 anos e menores de 70 como prevê o art. 14 da CF/88? A obrigatoriedade do voto vem atrelada à ideia de dar legitimidade ao resultado das eleições, garantindo-se a maior participação possível do eleitorado. O sistema eleitoral brasileiro, que adota o segundo turno nas eleições para o Executivo, tem o claro intuito de garantir representatividade ao eleito.

Em análise acurada, a obrigatoriedade do voto refere-se ao ato de comparecimento à urna no dia da eleição e não à escolha do candidato, que é livre. O eleitor pode, inclusive, não votar, votando em branco ou nulo. A partir do raciocínio de que o voto é obrigatório, qual é a sanção para quem deixa de cumprir seu dever? Nos termos do art. 142 da Resolução 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, o cidadão pode não comparecer à urna e, mesmo assim, não sofrer nenhum tipo de punição. Basta que o eleitor justifique seu voto no dia da eleição, até mesmo por meio de aplicativo e-título, ou em até 60 dias após sua realização.

Diante disso, vemos que o aspecto da obrigatoriedade do voto fica combalido, visto que o cidadão pode adotar conduta contrária ao anseio da norma e, caso justifique sua ausência, não sofrerá nenhum tipo de penalidade. Caso o cidadão não vote no dia das eleições e não proceda com a justificativa, as penalidades previstas na norma são as proibições de: ter acesso a cargo ou função pública; receber vencimentos de função ou emprego público; participar de concorrência pública; obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista; tirar passaporte ou carteira de identidade; renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo.

As penalidades previstas, quando analisadas friamente, só alcançam com mais eficácia os servidores públicos, pelo fato de poder ensejar a suspensão do pagamento de seus vencimentos e não são capazes de afetar a grande maioria dos eleitores, mais ainda os de baixa renda. O direito nos ensina que as penalidades impostas pelo não cumprimento é o que torna uma conduta obrigatória. Caso o eleitor que não tenha votado nem justificado sua ausência queira se afastar das punições anteriormente previstas, basta que acesse o site do TSE ou compareça ao juízo eleitoral e solicite sua quitação eleitoral, que será expedida mediante o pagamento de multa que, hoje, varia entre R$ 1,05 e R$ 3,51, valores absolutamente incapazes de gerar qualquer tipo de compulsoriedade na conduta de ir votar.

Não obstante isso, e até mesmo por lealdade intelectual, é fato que, na cabeça dos cidadãos, o voto é obrigatório. Tal consequência é resultado da tradição brasileira, em que tal instituto sempre foi tratado como obrigatório pelas Constituições. O ponto que aqui se desejou defender foi o de que, com penalidade financeira ínfima e simbólica, temos que a sanção advinda do não exercício do dever de voto é irrisória e, também por conta disso, retira a verdadeira obrigatoriedade da conduta.

As abstenções vêm aumentando desde as eleições de 1989, quando foi de 11,9% e 14,4% no primeiro e segundo turno, respectivamente. Nas eleições de 2020, a abstenção foi de 23,15%. Tais dados demonstram que o povo talvez esteja desenvolvendo a ciência de que o dever de votar não é tão obrigatório assim, não tendo maiores problemas em caso de não comparecimento às urnas, como vem ocorrendo cada vez mais com mais contundência.

Ao final, obrigatório ou não, é importante que registremos que o mais importante é assegurar ao sistema eleitoral a verdadeira autenticidade do voto, de forma que o cidadão forme sua convicção de forma livre e consciente, sem influência das tão presentes fake news ou qualquer tipo de pressão ou manipulação. Poder exercer o direito-dever de sufrágio com plena liberdade, agindo como um governante absoluto de seu voto e dando sua contribuição para a democracia brasileira é ato cívico ou, caso não queira comparecer à urna nem justificar a ausência, se submeta à "dolorosa" multa de R$ 3,51, o que transforma o voto quase em facultativo.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

CAROLINA

Presidente de partido atira em adversários

A polícia realizou a prisão do presidente do Partido Liberal (PL) de Carolina, Marcelo Gomes Campelo, que é suspeito de tentativa de homicídio

Na cidade de Carolina, a polícia prendeu um homem que atirou contra adversários políticos, n a noite do último sábado (1º).

De acordo com informações, o homem preso seria presidente de um partido.

Ele foi identificado como Marcelo Campelo. O caso foi registrado na noite do sábado, mas ele foi capturado apenas no domingo (2).

A polícia realizou a prisão do presidente do Partido Liberal (PL) de Carolina, Marcelo Gomes Campelo, que é suspeito de tentativa de homicídio.

Informes da polícia revelam que Campelo efetuou disparo de arma de fogo contra um veículo, um Renault Sandero, de cor prata, no qual estavam três adversários políticos.

Os tiros foram disparados durante a noite de sábado (1º), em uma via pública.

Felizmente ninguém ficou ferido, mas um dos disparos perfurou a lataria e o banco traseiro.

O presidente do Partido Liberal de Carlina, foi detido em um restaurante da cidade. Neste restaurante, a delegada da cidade, Suênia Abrante, almoçava e acompanhou a prisão do suspeito.

Ele foi encaminhado e apresentado na delegacia. Marcelo Gomes Campelo decidiu por seu direito de manter-se em silêncio.

SÃO LUÍS GONZAGA E CODÓ

Cabos eleitorais presos por compra de voto

MATERIAL ENCONTRADO COM OS SUSPEITOS FOI APREENDIDO

Nas cidades de São Luís Gonzaga e Codó, a polícia apreendeu santinhos, dinheiro e material de campanha. Na cidade de Codó, a Polícia Militar ainda apreendeu uma arma de fogo e seis cabos eleitorais de um candidato a deputado federal do partido Cidadania. A ação aconteceu durante a madrugada de ontem, domingo (2), no Residencial Santa Rita, em Codó. Os PMs apreenderam os santinhos e R$ 3.596 em dinheiro com seis cabos eleitorais.

Em São Luís Gonzaga, além do dinheiro, a polícia também encontrou com suspeito um caderno com anotações que sugerem pagamentos.

Codó

De acordo com a Polícia Militar, a equipe de plantão estava realizando rondas na cidade quando se observou os cabos eleitorais em atitude suspeita em dois carros, um Toyota Corolla e um Renault Kwid. Foi dada ordem de parada e nos veículos foram encontrados vários santinhos do candidato e o valor de R$ 3.596. Um dos suspeitos, ainda segundo a PM, foi encontrado com uma pistola.40.

ELEIÇÕES 2022

939 registros de crimes eleitorais no país

Balanço da Operação Eleições 2022 divulgado às 17h pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública contabiliza 939 crimes eleitorais e 307 prisões em todo o país no domingo (2) de eleições. Foram 233 registros de crimes de boca de urna e 149 de compra de votos/corrupção eleitoral. Há, ainda, 33 casos de violação ou tentativa de violação do sigilo do voto.

O estado com maior número de flagrantes de crimes eleitorais é Minas Gerais, com 97 registros. Goiás e Paraná tiveram 91 registros de prisão, cada. Acre vem na sequência com 72 flagrantes de crimes, seguido do Pará e do Rio de Janeiro, ambos com 60 registros.

Das 307 prisões, 38 foram registradas em Roraima; 32 no Amazonas; 30 no Pará; 25 em Minas Gerais; e 24 no Acre e no Amapá. Foram 40 casos de transporte irregular de eleitores, dos quais 11 no Pará; seis no Amazonas; e cinco no Rio Grande do Norte.

Os estados com mais registros de boca de urna são Paraná e Goiás – ambos com 28 registros. Na sequência vem Acre e Minas Gerais, com 23 ocorrências cada; Rio de Janeiro (21); Mato Grosso (15) e Santa Catarina (13).

Até o momento, R$ 1,969 milhão foi apreendido com suspeitos. No Paraná foram apreendidos R$ 700 mil. No Piauí, mais R$ 383,8 mil; e em Roraima, R$ 207 mil. Ao todo, 11 armas foram apreendidas próximas aos locais de votação.

Dos 74 crimes comuns cometidos em locais de votação, 64 foram contra candidatos. O Rio de Janeiro é o estado com maior quantidade deste tipo de crime (24), com uma incidência quatro vezes maior do que a do segundo lugar, que foi Goiás, com seis ocorrências. Em terceiro lugar está o Ceará, com cinco registro de crimes contra candidatos.

Dos 20 casos de falta de energia elétrica nos locais de votação, nove foram em Minas Gerais; quatro no Piauí; três no Amazonas. Bahia, Distrito Federal, Espirito Santo e Maranhão registraram um caso, cada.

Ainda segundo o balanço do ministério, até o momento foram registrados 92 incidentes de segurança pública e defesa civil. Em Minas Gerais foram 31 incidentes. Goiás e Piauí tiveram 13 incidentes, cada, seguidos de Pernambuco (6).

DOMICÍLIO ELEITORAL

Veja as formas de justificar o voto

Eleitoras e eleitores que estiverem fora de seu domicílio eleitoral no dia do pleito podem utilizar duas formas para justificar:

- pelo aplicativo e-Título sem a necessidade de se deslocar para apresentar o requerimento, mas para isso ele deve ser baixado antes do dia 2. Essa funcionalidade estará disponível nos dois turnos, durante o horário da votação, das 8h às 17h.
- via Requerimento de Justificativa Eleitoral que tem que ser apresentado acompanhado de um documento com foto, em qualquer local de votação do estado no dia e horário do pleito. O formulário deve ser preenchido com o número do título de eleitor. Caso contrário, não será processado.

No caso do eleitor e a eleitora que não puder justificar a ausência no dia da eleição tem o prazo de até 60 dias após cada turno para regularizar a situação eleitoral sem o pagamento da multa, através do e-título e do Sistema Justifica.

Nesse caso, além de preencher o requerimento, é necessário anexar documentos que comprovem o motivo da ausência às urnas, pois a justificativa não é automática e poderá ser ou não deferida pelo juiz eleitoral.

Eleitora e eleitor no exterior

As pessoas que estiverem no exterior também podem fazer a justificativa pelo e-título, durante o dia e horário da votação. Caso não seja possível, elas têm até 60 dias após cada turno ou até 30 dias contados da data do retorno ao Brasil, para apresentar justificativa pelo e-Título ou pelo Sistema Justifica, devendo comprovar a estadia no exterior. Para isso, basta apresentar comprovante de saída e retorno ao país.

Vale ressaltar que a justificativa é válida somente para um único turno. Assim, caso a eleitora ou o eleitor tenha deixado de votar nos dois turnos, deverá requerer duas justificativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 006/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **17 de outubro de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de hospedagem/hotelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: **www.anajatuba.ma.gov.br.** Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 29 de setembro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.549.940/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de outubro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 04 (Quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas, no Município de Lima Campos/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos–MA, 29 de setembro de 2022.
Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2021

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL
DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica nº 050/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com e sem motorista, para todos os Estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2022 – **HORÁRIO:** 09h30m.

LOCAL: Na internet, através do site www.gov.br/compras

EDITAL: O edital está disponível nas páginas eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br e https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes, bem como na Presidência da República (Anexo II do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 201, Brasília/DF).

Brasília, 30 de setembro de 2022
Milane Santa Cruz Oliveira
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROCESSO Nº 134717/2022/SES

Objeto: "Aquisição de material permanente (Poltronas de Auditório), para estruturação e adequação no ambiente do Hospital da Ilha, pertencente a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência". **Abertura:** 14/10/2022, às 9h (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal **(https://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail: csl.sesmaranhao@gmail.com; Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2022
Mario dos Santos Lameiras Neto
Pregoeiro da CSL/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO Nº 159069/2022/SES

Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de hélio líquido em magneto para equipamentos de Ressonância Magnética Nuclear, marca Philips, modelo Ingenia 1,5T -, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA no Hospital de Alta Complexidade "Dr. Carlos Macieira" e Policlínica Diamante e Ressonância Magnética Nuclear, marca Siemens, modelo Magnetom Altea 1,5T - para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA no Hospital da Ilha em São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência". **Abertura:** 14/10/2022, às 9h (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal **(https://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail: csl.sesmaranhao@gmail.com; Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559.

São Luís - MA, 28 de setembro de 2022
Luis Flávio Vale de Carvalho
Pregoeiro da CSL/SES

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19,** informa que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
19/10/2022	9h30	Nº 84345/2022	Pregão Eletrônico nº 046/2022
Objeto: Aquisição de bens permanentes (Estantes e Bibliocanto) com montagem, para atender a demanda da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site **www.licitacoes.uema.br e www.comprasnet.gov.br.** Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114.

São Luís, 28 de setembro de 2022
Maria dos Remédios dos Santos Marques
Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA

A Vale S.A., torna público que requereu do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**, em 29/09/2022, a incorporação dos ativos licenciados pela LI nº 1253/2018 - 3ª Retificação (Adequação e ampliação do Aterro de Inerte da Vila Maranhão e Ampliação dos Pátios Sul N,O P) ao escopo da LO nº 1432/2018 - 3ª Retificação do TMPM, em São Luís/MA, conforme dados constantes no protocolo SISGLAF nº 001812.0022213/2022.

EDITAL DE 1° E 2º PÚBLICO LEILÃO N° 001/2022

A **SPE- SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA X LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.653.550/0001-84, como Credor Fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, no local supramencionado, nos termos da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1997, art. 27, mediante **1º Público Leilão** a ser realizado em **16 de setembro de 2022 às 11 horas, e o 2º Público Leilão** a ser realizado em **03 de outubro de 2022 às 11 horas,** somente on-line pelo site **www.grleiloes.com**. Informações com o leiloeiro pelo telefone/WhatsApp: (98) 4141-2441, no horário comercial ou pelo endereço de e-mail: grleiloes@grleiloes.com.

IMÓVEL:

Lote 01 - Apartamento n° 1.001, Torre E, tipo 1, integrante do empreendimento denominado Reserva Lagoa Residencial Clube, localizado na Rua das Siriemas, s/n°, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-635, com as seguintes dependências: Sala de Estar/Jantar, varanda, circulação, quarto, banheiro, suíte casal com banheiro, quarto de serviço com banheiro, cozinha e área de serviço, 88,00 m² de área privativa, área real total de 159,10 m², bem como direito a duas vagas de garagem, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 102.848, Lv. 2 – VN, Fls. 078 do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1° Ofício - 1ª Circunscrição de São Luís/MA.

1º Leilão - Lance mínimo: R$ 2.175.331,79.
2º Leilão (dívida) - Lance mínimo: R$ 1.319.240,53.

O imóvel será vendido no estado em que se encontram, com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se apresentam.

Valor do lance mínimo para fins de 1º Leilão é o valor de venda do imóvel atualizado da data do pacto de Alienação Fiduciária até a presente data, em conformidade com as disposições contratuais e previsão do art. 26-A, § 1º, em consonância com o art. 24, inciso VI e §1º. E, o valor do lance mínimo para fins de 2º Leilão é o valor da dívida do imóvel, sendo somente aceito pagamento à vista, pela melhor oferta, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, reservando-se a Credora Fiduciária o direito de recusar as propostas sempre que forem por preço vil e/ou inferiores ao valor da dívida e das despesas que a ela devem ser somadas nos termos do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97.

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMA nº 017-06

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luís na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, informa a todos os filiados acerca do **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreria **no dia 01 de outubro de 2022**, às 9h00min, em atendimento ao requerimento encaminhado a esta Presidência por servidores da justiça filiados, suscitando a impossibilidade de participação, tendo em vista as eleições brasileiras a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2022, bem como muitos Servidores estão se deslocando para as cidades dos locais de votação, e outros estão à disposição da Justiça Eleitoral desde o dia anterior a eleição. Em função do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, fica sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, em 21 de setembro de 2022. São Luís/MA, 29 de setembro de 2022. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do SINDJUS/MA

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM SÃO LUÍS/MA
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **19/10/22 (1º leilão) e 26/10/22 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 16 - São Luís/MA.** Bairro Sto Antônio (Cutim Anil, in loco). Av. Edson Brandão. Ap. 301. (3º pav. bl. 05). Cond. Res. Rio Mearim. Área priv. 46,82m² e fração ideal de 1,25%. Mat. 30.168 do 2º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da denominação do bairro que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da seguinte ação judicial: Ação de Execução, processo nº 0800712-21.2021.8.10.0016, em tramite na 11ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís/MA. O(a) Vendedor(a) responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 110.984,93. 2º Leilão R$ 106.948,17** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

COPA DO CATAR

Comprovante de vacina não é obrigado

No balcão de check-in do seu aeroporto de partida, todos os visitantes com mais de seis anos de idade devem apresentar um teste com resultado negativo

A vacina contra a covid-19 não será obrigatória para os espectadores da Copa-2022 do Catar, que deverão apresentar um teste negativo ao chegar ao país, anunciaram o governo e o Comitê Supremo de Organização). "As pessoas que chegam ao Catar não precisam fazer quarentena, independente de seu estado de vacinação ou país de origem", afirmam os organizadores.

As pessoas que chegam ao Catar não precisam fazer quarentena, independente de seu estado de vacinação ou seu país de origem

No balcão de check-in do seu aeroporto de partida, todos os visitantes com mais de seis anos de idade devem apresentar um teste com resultado negativo com menos de 48 horas da hora da partida se for um teste de PCR e menos de 24 horas se for um teste de antígeno.

Não será necessário fazer outro teste na chegada. O uso da máscara será obrigatório nos transportes públicos e nos estabelecimentos de saúde.

Quem testar positivo durante a competição, deverá se isolar durante cinco dias e depois usar máscara durante outros cinco dias.

A COPA DO MUNDO DO CATAR ACONTECERÁ DE 20 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO

Os visitantes de mais de 18 anos também deverão baixar o aplicativo de rastreamento Ehteraz, necessário para entrar em lugares públicos fechados.

Mais informações sobre o uso do Ehteraz durante o torneio, especialmente nos estádios, "serão comunicadas no momento oportuno", disseram os organizadores à AFP.

Eles também especificam que "os cuidados de saúde de emergência serão gratuitos nos hospitais públicos para os portadores do cartão Hayya", que cumpre a função de visto para o Catar e de acesso aos estádios.

Todos os hospitais, centros médicos, clínicas e farmácias privadas ou públicas do país estarão abertos para os visitantes. A Copa do Mundo do Catar acontecerá de 20 de novembro a 18 de dezembro.

Os cuidados de saúde de emergência serão gratuitos nos hospitais públicos para os portadores do cartão Hayya

FUTEBOL

Presidente da CBF se encontra com Papa pela paz

Criado para alegrar os povos, o futebol vem se destacando negativamente nos últimos dias por causa de brigas em torcidas e o crescimento absurdo de atos de racismo e intolerância nos campos de todo o planeta. No Vaticano para o encerramento da Cúpula Internacional do Esporte, o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, se encontrou com o Papa Francisco, a quem presenteou com camisas da seleção brasileira e recebeu palavras de incentivo na luta pela paz mundial no futebol.

Na visita ao pontífice, Ednaldo Rodrigues entregou duas camisas da seleção após o aperto de mãos, e recebeu a "Declaração do Esporte para Todos", um documento cujo compromisso é incentivar a integração da sociedade por meio do esporte, justamente um dos temas principais da Cúpula Internacional do Esporte, uma iniciativa do Vaticano.

Acompanhando as tristes cenas de brigas entre torcedores e mesmo racismo, como a banana atirada em direção a Richarlison no amistoso entre Brasil e Tunísia e os cânticos ofensivos contra Vini Jr., o Papa Francisco chamou a atenção dos participantes das delegações mundiais alertando que o papel fundamental do esporte é na "transformação humana e para a necessidade da união de clubes, atletas e torcedores por um mundo melhor". "Quero parabenizar a iniciativa do Papa Francisco e do Vaticano para esse olhar no esporte como fator de transformação", agradeceu Ednaldo. "Estamos em uma cruzada contra o racismo, a violência e todo tipo de discriminação, para que o futebol seja instrumento de uma cultura de paz na sociedade".

Rodrigues lembrou o trabalho de outras entidades esportivas brasileiras que lutam pela inclusão e igualdade, citando o Comitê Paralímpico Brasileiro, e entidades regionais, comparando com o que implantou na CBF. "Na CBF, também trabalhamos para que seja um vetor decisivo para inclusão de todos, com competições de pessoas com deficiência, indígenas e diversos setores muitas vezes marginalizados. A Declaração do Esporte para Todos vai nos dar ainda mais força para seguir nesta jornada", disse. "É fundamental que entidades esportivas, atletas e torcedores sejam chamados à responsabilidade para fazer a sua parte".

VILA NOVA

Projeto que oferece aulas grátis de judô e balé completa um ano

Por um ano, dança e esporte foram instrumentos de transformação de aproximadamente 56 alunos da Creche Nossa Senhora das Graças, instituição de ensino que está localizada na Travessa Bela Vista, na Vila Nova, em São Luís. Na última quinta-feira, houve comemorações de encerramento deste primeiro ciclo de atividades do projeto Criança Feliz, com apresentações de balé e judô.

Além das crianças, familiares acompanharam o evento comemorativo. Houve ainda a presença da sócia-diretora do Grupo Potiguar, Camila Brasil, professores, coordenadores e outros colaboradores da creche. O Projeto Criança Feliz é de autoria da Associação Beneficente de Mães da Vila Nova.

Ele contou com o patrocínio, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, do Grupo Potiguar, e do governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel). "O Criança Feliz é um projeto lindo, do qual me orgulho. Eu vejo o quanto as crianças têm evoluído, dentro do esporte e da dança. Peço para que cada pai aqui presente incentive seus filhos, pois sabemos que no mundo de hoje é muito importante", declarou Camila Brasil. "A Potiguar abraçou a nossa causa, isto é muito importante. Estamos na busca pela qualidade e melhoria de vida, e as crianças são o futuro", frisou Edilson Pinto, um dos dirigentes da Associação Beneficente de Mães da Vila Nova. "Eu considero a Creche uma escola privilegiada, pois temos o apoio de pessoas que se doam, além de termos o Projeto Criança Feliz, que é maravilhoso e muito contribuiu neste último ano. Temos que incentivar nossos filhos a crescer em sabedoria", destacou Sônia Coelho, que é uma das coordenadoras da Nossa Senhora das Graças.

De acordo com a diretora da creche e do projeto, a pedagoga Arlete Pereira, o Criança Feliz foi responsável por inúmeros momentos de felicidade, que a instituição de ensino pode usufruir, quando participou de torneios de judô e apresentações do balé. "O financiamento das aulas de arte marcial e da dança clássica foi o maior impulso que já tivemos, nos últimos seis anos, desde que começamos a ofertar gratuitamente aulas de judô e balé. Depois de um ano, é possível que o projeto tenha uma pausa, mas temos expectativas de sua continuidade, ou retomada em breve", declarou Arlete.

Segundo o professor Ítalo Antony, o projeto melhorou 100% nas condições financeiras, que possibilitaram a compra de quimonos, participações em eventos de judô, estrutura e alimentação das crianças, nos campeonatos. Desde o lançamento do Criança Feliz, em outubro de 2021, as crianças da Creche Nossa Senhora das Graças, matriculadas no judô, já participaram de 12 torneios ou festivais. "É uma oportunidade de termos dentro da Vila Nova, um projeto incentivado pelo Estado e por uma empresa privada. Antes deste apoio, precisávamos realizar campanhas de arrecadação para pagamento de inscrições em torneios de judô ou para compra de quimonos. Isto mudou no último ano. Investir no esporte é importante na vida das crianças, é importante para as nossas vidas", fez esta declaração, Ítalo Antony.

Creche Nossa Senhora das Graças

O local de ensino foi construído em 1989. Em janeiro de 1990, houve a inauguração da unidade de ensino com 50 crianças matriculadas para estudarem nela. A creche funciona com 14 colaboradores diretos, como professores, cozinheiros e coordenadoras. Os alunos são moradores da Vila Nova e de bairros adjacentes como Anjo da Guarda, Mauro Fecury 1 e 2, e Vila Ariri.

Associação beneficente

A Associação Beneficente de Mães da Vila Nova é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que direciona suas atividades em prol de pessoas carentes, que vivem em situação de exclusão social. A entidade foi fundada no dia 10 de fevereiro de 1985, por mulheres sensíveis à comunidade do bairro que, naquela época, era constituída, em sua maioria, por ex-portadores de hanseníase, quase sempre vítimas de preconceitos.

TRADIÇÃO

Festa da Juçara começa dia 9 com espaço reformado

A obra está na segunda etapa de serviços, que inclui reforma e construção de calçadas; banheiros e pavimentação com piso em concreto com acessibilidade

O Parque do Maracanã passa por uma grande reforma realizada pela Agência Executiva Metropolitana (AGEM) para a Festa da Juçara, que começa no dia 9 de outubro. A obra está na segunda etapa de serviços, que inclui reforma e construção de calçadas; banheiros e pavimentação com piso em concreto com acessibilidade.

A TRADICIONAL FESTA DA JUÇARA ESTE ANO DEVE COMEÇAR NO DIA 9 DE OUTUBRO

A primeira etapa da obra foi realizada no período junino, para que o local pudesse abrigar a programação do São João do Maranhão. Para isso, foram feitas drenagem; reforma de 21 barracas; pavimentação com brita; adaptação de área para estacionamento; reforma de palco; iluminação e sinalização.

Segundo o presidente da AGEM, Leônidas Araújo, o espaço lateral, utilizado como estacionamento durante as festas juninas deste ano, será transformado em playground, com área de passeio com acessibilidade, construção de palco e iluminação adequada. "Para a realização da Festa da Juçara, serão instaladas barracas temporárias nessa área", informou.

Além disso, seis quiosques não incluídos na primeira etapa estão sendo totalmente revitalizados, com troca completa do telhado (estrutura de madeira e telhas), bem como novas instalações elétrica e hidráulica.

"Como Governo do Estado, entendemos ser fundamental propiciar a manutenção das atividades realizadas aqui, de maneira segura, confortável para que possam gerar lazer a visitantes e renda a moradores e comerciantes. Isso tudo foi considerado na elaboração do projeto e na execução dos serviços", explicou Leônidas Araújo.

"VEM PRO PARQUE, CRIANÇADA!"

Atividades gratuitas reúnem crianças em parques de São Luís

Neste sábado (1º), o Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Governo (Segov), deu início à programação do "Vem pro Parque, Criançada!", que ocorre na Extensão do Parque Rangedor e no Shopping da Criança. A iniciativa celebra o Dia das Crianças, que é comemorado no dia 12 de outubro.

As atividades gratuitas e recreativas do "Vem pro Parque, Criançada!" ocorrem nos parques de São Luís até o dia 30. Nos parques do interior, a programação acontecerá apenas no Dia das Crianças, 12 de outubro.

"Durante todo o mês de outubro, faremos uma programação muito bacana em todos os nossos parques. Hoje, a gente inicia na Extensão do Rangedor, e até o dia 30 traremos recreadores, vários atrativos, pintura facial com as crianças, música, personagens. Nos parques dos demais municípios, a comemoração ocorre no dia 12 de outubro", garantiu a supervisora dos parques do Governo do Estado, Milena Coelho.

Para Sheila Suelly, que integra a equipe administrativa do Shopping da Criança, a programação no espaço foi pensada para garantir muita diversão e conhecimento à criançada.

"A programação para as crianças foi pensada no intuito de reunir as crianças para promover brincadeiras e conhecimento. Temos as áreas de lazer, recreativa, cinema, o playground, o espaço beleza e o espaço família. Também faremos palestras", disse a administradora.

Para a pedagoga Mayra Faria, que trouxe ao Shopping da Criança as crianças da escola em que atua, a ação do Governo permite com que elas tenham o desenvolvimento adequado das habilidades sociais.

"Este é um serviço de suma importância para a comunidade, para a nossa população, ela agrega valores e traz uma programação especial abrindo este mês de outubro. Estamos trazendo a nossa escola e possibilitando que as nossas crianças tenham uma vivência significativa, participando de oficinas. As crianças estão adorando o lanche, a equipe é muito bem preparada", disse a educadora.

O QUE ASSISTIR

Filmes: Abracadabra 2 e mais lançamentos

O CLÁSSICO FILME COM AS DIVERTIDAS BRUXAS ESTÁ DE VOLTA

Alguns lançamentos interessantes chegaram neste fim de semana nas principais plataformas de streaming disponíveis no Brasil. Entre os destaques estão alguns filmes bastante aguardados pelo público, incluindo uma adaptação literária, uma animação e uma sequência que estreia após 30 anos de seu lançamento original.

Portanto, confira logo abaixo nossa lista de recomendações e aproveite todas elas o quanto antes:

3 – Entergalactic (2022)

Lançado pela Netflix nesta sexta-feira (30), Entergalactic consiste em um especial musical em formato de animação. Desenvolvido pelo ator e rapper Kid Cudi, essa espécie de videoclipe estendido faz parte do projeto de mesmo nome do artista. Assista ao especial na Netflix.

2 – O Exorcismo da Minha Melhor Amiga (2022)

Contando com direção de Damon Thomas, a partir de um roteiro baseado no livro homônimo do escritor Grady Hendrix, o novo filme do Amazon Prime Video mistura terror com comédia ao contar a história de Abby (Elsie Fisher) e Gretchen (Amiah Miller), duas melhores amigas adolescentes, que passam a vivenciar experiências sobrenaturais de uma hora para outra em meados de 1988. Assista ao filme no Amazon Prime Video.

1 – Abracadabra 2 (2022)

Por fim, para fechar a lista de indicações de produções, que tal dar uma chance à sequência de Abracadabra, de 1993? O clássico filme com as bruxas mais divertidas da ficção fez bastante sucesso em sua época de lançamento, transformando as irmãs Sanderson em ícones da cultura pop. Assista no Disney Plus.

NOVIDADE NOS CINEMAS

Tarzan ganhará novo filme pela Sony

A ÚLTIMA ADAPTAÇÃO PARA ÀS TELONAS FOI EM 2016

Tarzan, personagem famoso por ter crescido na selva, pode voltar aos cinemas. Segundo o THR, a Sony Pictures adquiriu os direitos de tela do personagem e está tentando fazer uma "reinvenção total" do personagem. Por enquanto, não foram divulgados quem dirigirá ou elenco do longa-metragem.

Tarzan foi criado em 1912 pelo inglês Edgar Rice Buroughs e já recebeu diversas adaptações que vão desde o cinema, TV até games.

As de maiores destaque são da franquia filmes da década de 60 protagonizado por Mike Henry e a animação da Disney de 1999 que ganhou um Oscar e um Globo de Ouro.

A última adaptação para às telonas foi em 2016 lançado pela Warner Bros. estrelado por Alexander Skarsgard e Margot Robbie, mas não foi sucesso de bilheteria.